



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 056/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
DESIGNA SERVIDORES PARA ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS CARGOS
RESPONDEREM PELAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DOS FUNDOS QUE
ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 01, de 01/05/1991, com as alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, **DESIGNA:**

I - O servidor de cargo efetivo, designado para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Turismo e Planejamento – SMIPLA, **HIRANN NEON BECKER GHIDINI**, para além das atribuições normais de seu cargo, **responder pelas atribuições totais da gestão do FUNDO DE HABITACÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS, abreviadamente FMHIS, e COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, abreviadamente COMPDEC, a contar de 15 de fevereiro de 2024(inclusive)**, sem percepção de qualquer remuneração em decorrência dessas novas atribuições.

RIO DAS ANTAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secret.Munic. de Administração e Finanças